

Ata da Nona Sessão Extraordinária, do Quarto ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos onze de dezembro de dois mil e doze, às vinte e duas horas e vinte minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Sr. Rainero Venturini para proferir o seguinte texto: Livro dos Salmos 130/131: “Senhor, meu coração não é ambicioso, nem meus olhos altaneiros. Não ando atrás de grandezas, nem de maravilhas que me ultrapassam. Não! Eu fiz calar e repousar meus desejos, como criança desmamada no colo de sua mãe. Israel, coloque a esperança em Javé, desde agora e para sempre!” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. A seguir, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 022/2012, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para concessão de retribuição aos professores e diretores titulares de cargos da Secretaria Estadual da Educação. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 42 da LOM). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para a elaboração da ata daquela Sessão Extraordinária. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão colocando em votação a Ata daquela Sessão, que foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri
Presidente

Referente à Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada aos 11 de dezembro de 2012.

Vereador Fábio Augusto Pina
Vice-Presidente

Vereador Rubens das Virgens
Primeiro Secretário

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

